



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CÂMPUS BOA VISTA ZONA OESTE .

PORTARIA Nº 048, DE 02 DE JULHO DE 2015.

A Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar as Portarias abaixo especificadas:

I – PORTARIA Nº 035, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Onde se lê: Departamento de Ensino – DEN

Leia-se: Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

II – PORTARIA Nº 043, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Onde se lê: Departamento de Ensino – DEN

Leia-se: Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

III – PORTARIA Nº 044, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

Onde se lê: DE 10 DE JUNHO DE 2015

Leia-se: DE 11 DE JUNHO DE 2015

IV – PORTARIA Nº 45, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Onde se lê : 13 a 22/06/2015

Leia-se: 13 a 27/06/2015

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francineire Sales de Souza
Diretora-Geral do Câmpus Boa Vista Zona Oeste em Exercício
Portaria Nº 1.042 de 30/06/2015